

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-05-2000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Aos vinte dias do mês de Maio do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 13.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – trezentos e setenta milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e trinta e quatro escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e cinco milhões quatrocentos setenta e oito mil setecentos e dezanove escudos; Receita do dia em operações orçamentais – um milhão quinhentos e quarenta mil e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – dezoito milhões novecentos e oito mil setecentos e oitenta e dois escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – vinte e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – trezentos e cinquenta e três milhões sessenta e sete mil cento e cinquenta e seis escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em

operações de tesouraria – cinquenta e cinco milhões oitocentos e dois mil duzentos e oitenta e seis escudos.

Publicação
Alu
de
se
→
→

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Jaime Borges apresentou à Câmara os seguintes assuntos:

FESTAS DO MUNICÍPIO: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu nota de uma informação da Divisão de Cultura desta Câmara Municipal, a propósito da apresentação da peça “Vamos contar mentiras”, no dia 17 de Maio, corrente, no Teatro Aveirense.

O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves mostrou o seu desagrado relativamente ao referido espectáculo, salientando que o Pelouro da Cultura devia defender-se no sentido de se justificar e esclarecer o público, que não foi cumprido de facto o contrato e neste sentido, informar também o Ministério da Cultura sobre o que se passou.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos sublinhou o cuidado que se deve ter ao assinar este tipo de contratos. Por outro lado, elogiou o Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares por ter levantado o problema e nesse sentido ter interpelado o Pelouro da Cultura para a referida situação.

PUBLICAÇÕES – EDIÇÃO DA OBRA “O ARBORETO DAS RUAS DA CIDADE DE AVEIRO”: - Em face da informação n.º 30/2000 da Biblioteca Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a edição da obra “O arboreto das ruas da cidade de Aveiro” da autoria da Dra. Daniela Ramos, um documento que apesar de ser científico, consegue traduzir a realidade existente nas ruas de Aveiro, isto é, as árvores mostrando através de fotografias e texto as características destas e as formas de as preservar.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração: “Aprovo. Peço no entanto, que sobre propostas de apoio a futuras edições, sejam disponibilizadas informações prévias aos vereadores para que possam votar com conhecimento de causa.”

Entretanto ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Jaime Borges.

11/05/00
Ruben
[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES: - No uso da palavra, o Sr.

Vereador Eng^o Cruz Tavares apresentou o seu repúdio e protesto pelas afirmações proferidas no passado dia 5 do corrente mês, pelo Senhor. Primeiro-Ministro, Eng^o António Guterres, numa Convenção do PS, levada a efeito na cidade de Valença, tendo citado uma das suas intervenções, divulgada pela Imprensa, sobre a necessidade de alterar a legislação eleitoral autárquica, nos seguintes termos: *“O actual sistema de gestão municipal gera uma grande perversão e uma grande promiscuidade, com Vereadores da oposição com pelouros e mandatos remunerados, o que os leva a não fiscalizar a acção da Câmara, porque estão comprometidos com o poder”*, tendo acrescentado que o ideal seria que os executivos fossem compostos por pessoas da confiança efectiva do Presidente, tal como preconiza a proposta do Governo.

A este respeito, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos propôs que a Câmara Municipal de Aveiro demonstre a sua originalidade e que elabore uma proposta ou declaração de voto, que fique exarada em acta, a demonstrar o descontentamento dos Vereadores da Oposição, pelas declarações proferidas, o que foi corroborado pelos mesmos.

O Sr. Presidente disse que a sua posição relativamente a esta proposta, é de abstenção, por entender que a intervenção do Senhor Primeiro-Ministro foi genérica e num contexto diferente, sendo sua opinião que a sede própria para tal repúdio deverá ser partidária, ou através da ANMP, e que de modo nenhum visava os Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Aveiro, visando antes o sistema em geral.

Também o Sr. Vereador Dr. José Gonçalves se associou à posição do Sr. Presidente, por não acreditar que o Senhor Primeiro Ministro tenha tido a intenção que os Srs. Vereadores da Oposição lhe atribuem, até porque é contraditória com a sua postura na política. Considerou infeliz a tradução dos jornalistas. Por isso também se abstém.

Os Srs Vereadores Eng^o Cruz Tavares, Domingos Cerqueira, Dr^a Maria Antónia, Prof. Celso Santos e Eng^o Belmiro Couto, apresentaram o seguinte protesto: *“Os Vereadores da oposição na Câmara de Aveiro (do PSD e do CDS/PP) repudiam as declarações do Primeiro Ministro António Guterres, proferidas na sua visita em*

Valença, no passado fim de semana, e divulgadas pela Imprensa, onde produziu afirmações gravíssimas para o bom nome e reputação dos Vereadores da oposição em exercício de funções, entre as quais ressalta o seguinte: "acabar com a perversão e a promiscuidade" ... "com Vereadores da oposição com pelouros e mandatos remunerados, o que os leva a não fiscalizar a acção da Câmara porque estão comprometidos com o poder". Demonstra o Chefe do Governo falta de respeito democrático pelos Vereadores que representam com lealdade as populações que os elegeram livremente, para defender os seus interesses como municipais. Demonstra também falta de consideração pelos direitos das oposições e pela facilidade que a lei democrática lhes dá, de, uma vez eleitos, agirem em liberdade, de acordo com as suas consciências. Confunde, ainda, o Sr. Primeiro Ministro, os compromissos que os eleitos têm com o povo e os seus eleitores, com uma perseguição sistemática do poder ou, pior ainda, com compromissos dúbios com o poder vigente."

Mais afirmaram os Srs. Vereadores que pretendiam que o presente protesto fosse enviado ao Gabinete do Senhor Primeiro Ministro e divulgado através da Comunicação Social.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto apresentou à Câmara os seguintes assuntos:

BARCOS MOLICEIROS: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, felicitou o Sr. Vereador Jaime Borges pela adjudicação dos Barcos Moliceiros e por ter conseguido tornar o Barco Moliceiro, uma das embarcações típicas portuguesas.

Entrou na sala o Sr. Vereador Eduardo Feio.

CASA DA JUVENTUDE: - O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez ainda uma breve alusão à Casa da Juventude, que se vai tornar num espaço de/e para os jovens, reconhecendo o apoio do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, que no anterior mandato destinou aquele espaço para o efeito.

O Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou à Câmara os seguintes assuntos:

CONSTRUÇÃO DE 11 DIVISÓRIAS EM ESTRUTURA METÁLICA

PARA O MERCADO DE SANTIAGO: - Conforme informação do D.P.G.O.M.-D.P.O., foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima mencionada, na modalidade de ajuste directo, à Firma TRÊS SILVAS, LDA, única concorrente, com base na alínea d) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pela importância de quinhentos e sessenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

AGROVOUGA 2000 – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE

CAVALOS DE AVEIRO: - Foi deliberado, por unanimidade, participar nas despesas com a aquisição de fardos de palha, solicitados pela Associação em epígrafe, destinados aos animais que irão estar presentes na Agrovouga 2000, a decorrer de 8 a 16 de Julho, próximo, até ao montante global de um milhão de escudos.

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRÂNSITO NA RUA

JAIME MONIZ: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento, através de uma informação prestada pela Divisão de Trânsito desta Câmara Municipal, que a Rua Jaime Moniz, no troço compreendido entre a Rua Dr. Manuel das Neves e a Rua de Almeida Garrett, tem uma plataforma com 7.5m de largura, sendo a circulação feita no sentido Sul – Norte e com estacionamento permitido nos dois lados. No entanto, face às alterações que irão ser introduzidas a, curto prazo, na Praça do Milenário e arruamentos adjacentes, há necessidade de escoar, quer o trânsito que circula nestes arruamentos onde se procede a um estacionamento de longa duração, quer dos moradores, quer dos utentes dos diversos estabelecimentos de ensino. Assim, no sentido de aumentar a mobilidade em toda esta zona, proporcionando um menor volume de trânsito na Praça do Milenário, o Executivo deliberou, por unanimidade, e de acordo com a referida informação, que a Rua Jaime Moniz passe a ter dois sentidos de trânsito e que o

estacionamento só seja permitido no sentido Rua Dr. Manuel das Neves – Rua de Almeida Garrett.

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE PARAGENS DOS T.U.A. - Pelo Sr.

Vereador Eduardo Feio, foi dado conhecimento de que motivada pela profunda alteração dos sentidos de trânsito que a Cidade irá sofrer, por via da construção da Passagem Inferior da Praça do Milenário e da construção do parque de estacionamento na Praça Marquês de Pombal, e face ainda à alteração que algumas carreiras dos T.U.A. iriam sofrer, há necessidade de criar novas paragens para os autocarros, por forma a minorar os inconvenientes para os seus utentes.

Neste sentido, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a reactivação da antiga paragem no sentido ascendente da Rua Batalhão Caçadores 10 e criar uma nova no sentido de descendente deste arruamento, junto ao cruzamento com a Rua Nascimento Leitão, e ainda, autorizar a criação de uma outra paragem junto à rotunda de acesso de acesso à Rua Comandante Rocha e Cunha, aproveitando o parque de estacionamento, por forma a que os munícipes possam usufruir de um acesso rápido à cidade após estacionar o seu veículo.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que estas alterações entrem em vigor de imediato e durante o tempo de execução destas duas obras.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇETA DAMÃO E ESCADARIAS: - Face a uma informação prestada pelo

D.P.G.O.M., a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso na modalidade de ajuste directo, para a realização da empreitada em epígrafe, com consulta a três entidades, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, prevendo-se uma estimativa orçamental de um milhão cento e cinquenta e nove mil e cem escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, os quais se encontram juntos do correspondente processo.

EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉTRICAS E TELEFÓNICAS NO LOTEAMENTO DOS MONTES DE AZURVA : - Em

conformidade com a informação do D.G.P.O.M.-D.P.O. e na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Março, corrente, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação da empreitada em destaque, ser feita à firma M.T. - LDA., pelo valor de onze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e cinco escudos, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL: - Para efeitos de instrução do pedido de autorização à Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Litoral, elaborado pela SIMRIA, para o "Interceptor Norte/Condutas - Estações Elevatórias e Pontos de Entrada", e de acordo com a proposta n.º 4/2000 do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, o Executivo deliberou, por unanimidade, declarar o interesse público do referido empreendimento, conforme o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos apresentou à Câmara o seguinte assunto:

ITINERÁRIO COMPLEMENTAR 1 : - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos questionou o restante Executivo relativamente ao novo traçado assumido pelo IC1, bem como dos problemas que daí poderão advir, tendo em conta os compromissos outrora assumidos.

Depois de ter salientado algumas diferenças relativamente ao anterior traçado, o Sr. Vereador chamou a atenção para a Câmara se pronunciar relativamente às vantagens e desvantagens que poderão advir desta situação.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

VENDA DE OBJECTOS E ARTIGOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO: - Face à informação do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda em hasta pública de mesas e cadeiras usadas, provenientes da substituição que se tem vindo a realizar nas escolas primárias do Concelho de Aveiro. Por proposta do Sr. Vereador Prof. Celso Santos foi também deliberado, por unanimidade, retirar um exemplar de cada, para colocação futura num Museu da Educação.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE SÃO BERNARDO: - De acordo com a informação prestada pelo D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de pavimentação de arruamentos na Freguesia de São Bernardo, estimando-se o seu valor em vinte e quatro milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado aprovar o respectivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao correspondente processo.

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E EXECUÇÃO DE PASSEIOS: - Face à informação prestada pelo D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de drenagem de águas pluviais e execução de passeios, cuja estimativa orçamental deverá atingir os seis milhões trezentos e cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

CANIL MUNICIPAL: - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura elaborado pelos

serviços técnicos competentes desta Câmara, para o Canil Municipal, a instalar na Zona Industrial junto ao aterro sanitário.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE

NARIZ: - Em consonância com a informação prestada pelo D.P.G.O.M., o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de pavimentação de arruamentos na Freguesia de Nariz, prevendo-se uma estimativa de custos na ordem dos vinte e quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta escudos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos, os quais se encontram juntos do respectivo processo.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO –

AQUISIÇÃO DE UM PROJECTOR DE VÍDEO: - Foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento para aquisição de um projector de vídeo para o Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, cujo concurso foi aberto por despacho superior. Lida a informação dos Serviços Municipais competentes, segundo a qual o material deverá ser adjudicado à Firma BSE, por apresentar preços mais vantajosos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o citado fornecimento à referida Firma, na modalidade de consulta prévia, pelo valor de três milhões novecentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

MUSEU DA REPÚBLICA – AQUISIÇÃO DE PROJECTORES E

ACESSÓRIOS: - De acordo com o despacho superior que procedeu à abertura de concurso na modalidade de consulta prévia, para a realização do fornecimento em epígrafe, e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à

firma SANTOS & QUELHAS, LDA., pelo montante de três milhões dezoito mil e quatrocentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a adjudicação, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

TEATRO AVEIRENSE: - Foi presente o processo relativo ao concurso público para adjudicação da empreitada de remodelação, recuperação e equipamento do Teatro Aveirense tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada do projecto de execução do Teatro Aveirense, à Firma ECOP, na modalidade de concurso público, pelo montante de novecentos e vinte e cinco milões seiscentos e dez mil quatrocentos e quarenta e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, obras estas que terão o seu início em Agosto, devendo ficar concluídas em Setembro do ano 2001.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovadas a adjudicação e a minuta do contrato, caso não sejam apresentadas alegações em contrário pelos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos questionou o Sr. Presidente acerca da fiscalização desta obra. O Sr. Presidente respondeu propondo que fosse aberto concurso de prestação de serviços de fiscalização, gestão geral e auditoria desta obra e para todas as que estão em curso nesta cidade.

MERCADO MANUEL FIRMINO: - A Câmara tomou conhecimento dos projectos de arquitectura seleccionados pela Comissão de Análise do Concurso Público Internacional, aberto para elaboração do Projecto de Recuperação e Reabilitação do Mercado, relativamente aos quais a Arqt.ª Emilia Lima, da Divisão de Arquitectura Urbanização e Ambiente do Município, que integra o respectivo júri, prestou os necessários esclarecimentos, nomeadamente, que o processo classificado em primeiro lugar foi o apresentado pelo Gabinete D'Aveiro – Arquitectos e Engenheiros, Lda., em segundo lugar ficou o trabalho da Arqt.ª Filomena Sobral e em terceiro lugar o da Arqt.ª Cláudia Albino, ao que se seguiu pormenorizada análise dos trabalhos apresentados.

AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO DE 51 LUGARES: - Foi deliberado, por unanimidade autorizar a aquisição, através da Central de Compras do Estado, de um autocarro de 51 lugares da marca Iveco, modelo Eurorider 391 E 12.35 A carroçaria modelo Fenix, pelo valor de vinte seis milhões quinhentos e quarenta mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AQUISIÇÃO DE 6 BARCOS MOLICEIROS: - Face à informação, dos Serviços de Património, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do concurso aberto por deliberação de 29 de Julho do ano transacto para a aquisição de 6 Barcos Moliceiros e autorizar a abertura de novo concurso, por negociação sem publicação prévia de anúncio nos termos do n.º 4 do artigo 80º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso juntos ao respectivo processo.

FUNDAÇÃO MÁRIO SOARES: - Foi presente uma informação da Divisão de Museus e Património Histórico, acompanhada do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Fundação Mário Soares e esta Câmara Municipal, o qual tem como objectivo a realização e promoção conjunta de actividades de índole cultural e educacional.

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido protocolo, cujo teor se dá aqui como transcrito e fica a fazer parte integrante na presente acta.

AVEIRO E SANTA CRUZ (CABO VERDE) – APOIO À CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a construção do polivalente “Cidade de Aveiro”, a levar a efeito em Santa Cruz – Cabo Verde, mediante a atribuição de um subsídio no montante de três milhões novecentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e cinco escudos.

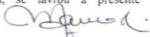
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO – (BOMBEIROS VELHOS): - Por proposta do Sr.





Vereador Domingos Cerqueira, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos à Associação em epígrafe, destinado a participar nas despesas inerentes à organização do almoço convívio nacional de Motoristas de Bombeiros, a levar a efeito no próximo dia 28 de Maio.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Mónica Linho e Rebelo



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Alto
L. Soares

Primeiro outorgante: Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por C.M.A., contribuinte fiscal n.º 680034994, representada pelo seu Presidente, Dr. Alberto Souto de Miranda, para o que foi autorizado em reunião de 25 de Maio de 2000.

Segundo outorgante: Fundação Mário Soares, pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública, adiante designada por F.M.S., contribuinte fiscal n.º 502607122, representada pelo seu Presidente, Dr. Mário Soares.

Entre o primeiro e segundo outorgantes é celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

As duas instituições reconhecem a importância de estabelecerem relações de cooperação que potenciem o valor e o peso das iniciativas e mensagens culturais que constituem os fins e os objectivos próprios de cada uma delas.

Cláusula 2ª

O âmbito de execução do presente protocolo compreende as acções de cooperação a seguir enunciadas, sem prejuízo de outras que as partes considerarem de interesse comum:

1- Apoio mútuo na organização de realizações de carácter cultural e educacional;

2- Promoção recíproca dos eventos culturais e educacionais programados por cada uma delas;

3- Permuta de exposições e outras experiências culturais e educacionais no sentido do mais amplo alcance dos seus efeitos;

4 – Realização conjunta de actividades de carácter cultural e educacional que contribuam para a animação dos espaços culturais de ambas as estruturas;

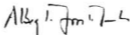
5 – Intercâmbio de informações documentais e bibliográficas que sejam susceptíveis de contribuir para o enriquecimento dos respectivos Arquivos e Bibliotecas, designadamente na área da História Contemporânea Portuguesa

Cláusula 3ª

Para efeito de execução do presente Protocolo, apenas serão consideradas elegíveis as acções de cooperação que a Fundação Mário Soares e a Câmara Municipal de Aveiro se proponham realizar no respeito pela aplicação dos princípios da proporcionalidade e da oportunidade, expressamente reconhecidos e aceites por ambas as instituições.

Aveiro e Museu da República, 26 de Maio de 2000.

Pelo Primeiro outorgante,



O Presidente da C.M.A.
Dr. Alberto Souto de Miranda

Pelo segundo outorgante,



O Presidente da F.M.S.
Dr. Mário Soares